ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº 314/72

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

VIRO AFFONSO MAJOLO, PREFEITO MUNICIPAL de Modêlo Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes do Município de Modêlo que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

art.1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de cr$ 1.500,00(hum - mil e quinhentos cruzeiros, na seguinte consignação e item do- Orçamento vigente:

03- SECRETARIA GERAL

Consignação - 3.1.3.0
item - 1318 - Serviços Judiciários..... 1.500,00

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá por conta das seguintes consignações e itens:

03 - SECRETARIA GERAL

Consignação - 3.2.1.5
item - 2105 - IBAM..... 500,00

05 - SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Consignação - 4.1.1.0
item - 3111 - Prosseguimento de Obras
a)-Calçamento..... 1.000,00
T OT A AL 1.500,00

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO, aos 09 de novembro de 1972

Viro Affonso Majolo
Prefeito Municipal

PUBLIXADA E REGISTRADA A PRSENTE LEI EM DATA SUPRA NESTA SECRETARIA

Alcides A. Werlang
Secretário